

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**

---

DECRETO Nº 0155/21

**FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 83,03 (OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1856/21 de 3 de novembro de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 83,03 (oitenta e três reais e três centavos), para atender as seguintes dotações:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 05.05 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCACAO-FNDE**

05.05.12.361.0040.2.291 - DEVOLUCAO TERMO DE COMPROMISSO 4644/2013

3.3.90.00.00.00 - 0.3.15.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	83,03
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>83,03</b>

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 83,03 (oitenta e três reais e três centavos), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

<b>Fonte</b>	<b>Fonte Destinação de Recursos</b>	
0.3.15.000000	transferencia de recursos do fundo nacional do desenvolvimento	R\$ 83,03
		<b>TOTAL R\$ 83,03</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2021.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal